



Zero-a-Seis *06*

A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA The Defense of Children's Rights

Lucimara **MORAIS**
Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade de Brasília
Brasília, Brasil
lucimara_morais@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-8165-8888> 

Ingrid **WIGGERS**
Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade de Brasília
Brasília, Brasil
ingridwiggers@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-5412-7021> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 



SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; SIQUEIRA, Romilson Martins (Orgs.). **A defesa dos direitos da criança: uma luta sem fronteiras.** Goiânia: Cãnone Editorial, 2020.

RESUMO

O livro apresenta a defesa dos direitos das crianças como tema central. A obra originou-se das reflexões tecidas no IV Simpósio Luso-Brasileiro de Estudos da Criança, que aconteceu em Goiânia, no ano de 2018. Esse mosaico acadêmico é formado por seis unidades temáticas que se coadunam com a luta de defesa dos direitos das infâncias. A participação das crianças nas decisões que as envolvem tem lugar de destaque nos artigos que compõem a obra. O chamamento à luta pela defesa das conquistas democráticas é como uma linha que perpassa todo o bordado colorido desta obra.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos das Crianças. Infâncias. Participação das crianças.

ABSTRACT

The book presents the defense of children's rights as its major subject. The book was the result of reflections made during the IV Luso-Brazilian Symposium of Children's Studies, which happened in Goiania, in 2018. This academic kaleidoscope is composed of six units that put together topics that reinforce the subjects related to the struggle in favor of the defense of children's rights. Children's participation in decisions that involve childhood have a major role in the articles that compose the work itself. The calling to the defense of democratic conquests is a line that goes through all the kaleidoscope of this book.

KEYWORDS: Children's Rights. Childhood. Children Participation.

INTRODUÇÃO

A obra desta resenha insere-se como mais uma voz na luta pelos direitos da infância em um contexto histórico e político de fragilização democrática. O Simpósio Luso-Brasileiro de Estudos da Criança tem se constituído como um espaço de discussões e proposições sobre as crianças e as infâncias, agregando pesquisadores de diferentes países e com trajetórias marcadas pela defesa dos direitos da criança. Assim, os pesquisadores “[...] retomam a bandeira dos direitos como condição para reconhecer as crianças como cidadãs ativas”, considerando-as também autoras de suas vidas e defendendo-as como “sujeitos capazes de, na ação/interação com adultos, reconhecer, compreender e transformar práticas sociais e culturais” (FERNANDES; SIQUEIRA, 2020). Em 2018, a cidade de Goiânia acolheu os pesquisadores e atores envolvidos com a temática das infâncias no IV Simpósio Luso-Brasileiro de Estudos da Infância. “Por uma luta sem fronteiras na defesa dos direitos da criança” foi o título dessa edição do Simpósio. Ressalta-se que na ocasião ocorreu simultaneamente o I Simpósio Luso-Brasileiro das crianças, assegurando a escuta delas em uma instituição composta historicamente por adultos pesquisadores das infâncias.

A capa do livro ilustra um dos direitos fundamentais das infâncias: as brincadeiras. A pintura de Antônio Poteiro, “Soltando Pipas na Favela”, remete à reflexão sobre a brincadeira como forma de participação das crianças nos espaços coletivos das cidades. A obra nos instiga a refletir sobre como esse direito muitas vezes se concretiza como um ato de resistência das culturas infantis, considerando as barreiras enfrentadas no brincar, como a falta de segurança ou de espaços. Na imagem,

as pipas empinadas no céu disputam espaços com veículos, fios de alta tensão e até mesmo com a violência armada. Algumas crianças brincam enquanto equilibram seus corpos em lajes. A brincadeira, portanto, persiste e resiste, como linguagem e participação das infâncias. O lúdico ergue-se como uma pipa, mesmo com a ausência de espaço físico adequado. Dessa forma, as crianças criam culturas e se impõem no cotidiano das cidades por meio das brincadeiras.

Após as inspirações da obra, a introdução, escrita pelos organizadores, Natália Fernandes e Romilson Martins Siqueira, aponta para o caráter interdisciplinar da temática infâncias e desvela a urgência de se construir a defesa pública da cidadania ativa das crianças, mesmo em uma conjuntura histórica de desconstrução dos direitos. De acordo com os organizadores, tal cenário pode ter “implicações dramáticas na vida de todos, em particular na vida das crianças, que em contextos de crises são o grupo geracional mais profundamente afetado” (FERNANDES; SIQUEIRA, 2020, p. 15).

O livro é organizado em seis unidades temáticas, assim intituladas: (i) Lutas sem fronteiras; (ii) Estudos da criança, a pesquisa científica e a ação política das universidades; (iii) Participação, protagonismo e ação social das crianças; (iv) Educação e políticas públicas: diálogos e ações intersetoriais em rede; (v) Lutas em tempos de retrocesso; e (vi) Proposições políticas.

A unidade I, “Lutas sem fronteiras”, é composta por dois capítulos que buscam desvelar as condições concretas das infâncias em dois países: Brasil e Moçambique. A professora Anete Abramowicz assina o artigo “Direito das Crianças, quais crianças?”, no qual denuncia o congelamento de investimentos na educação brasileira por 20 anos, imposto pela PEC 241, e as consequências nefastas para a educação infantil. Segundo a autora, a falta de investimentos na educação infantil tem contribuído para o caráter filantrópico de atendimento a esse grupo geracional. A professora indica que a resistência ao desmonte se constitui um caminho na defesa do direito à educação. Para Abramowicz, o movimento dos estudantes paulistas de resistirem à decisão do governo de retirá-los de suas escolas deve ser visto como uma fonte de reflexão e inspiração. A pergunta registrada no título, “quais crianças?”, coaduna com o artigo de Franco e Soares (2020), pois as crianças não são afetadas de igual maneira pelas estratégias neoliberais do poder público. Notadamente as crianças pretas e pobres têm suas vidas mais expostas às vulnerabilidades.

O segundo texto da unidade I, escrito pela professora Elena Colonna, é intitulado “Direitos das crianças na segunda década de sua vida em Moçambique: desafios e oportunidades”. A autora anuncia quatro pontos que estruturam o capítulo, a saber, o

conceito de adolescência, a questão da titularidade de direitos desse grupo geracional, as iniciativas moçambicanas para essa parcela da população e, por fim, os desafios à participação dos adolescentes nos processos sociais. Colonna registra que os adolescentes se enquadram na definição de crianças, de acordo com a Convenção dos Direitos das Crianças (CDC-ONU, 1989): são “[...] crianças que se encontram na segunda década de sua vida. Pessoas de 10 a 19 anos de idade” (COLONNA, 2020, p.33-34). Foi essa a compreensão que embasou a decisão de inserir esse capítulo em um livro que versa sobre os direitos da criança. A autora defende que o conceito de adolescência seja considerado a partir da gênese social do fenômeno, pois dessa forma os governos poderão desenhar políticas públicas mais adequadas às realidades vivenciadas pelos adolescentes.

A professora Elena Colonna contextualiza o leitor indicando alguns dados numéricos sobre a composição populacional de Moçambique, onde aproximadamente um quarto da população é composta por adolescentes. Destaca também as desigualdades sociais e de gênero provocadas pela grande concentração de renda e limitação da participação desse grupo geracional nas decisões que dizem respeito às suas próprias vidas na sociedade. Após essa contextualização, a autora aponta dois programas governamentais desenhados para promover a participação dos adolescentes no que diz respeito a assuntos ligados ao desenvolvimento social. Ao final, Colonna elabora questionamentos sobre as oportunidades dadas aos adolescentes nas participações sociais vivenciadas e finaliza o texto indagando se os adultos estão realmente prontos para ouvirem as vozes de grupos geracionais mais novos.

Os capítulos da unidade II, intitulada “Estudo da criança, a pesquisa científica e a ação política das universidades”, compõem a maior unidade do livro. Essa parte da obra é composta com cinco capítulos que refletem sobre temas como infâncias, produção acadêmica na área e direitos da criança. A professora Patrícia de Moraes Lima assina o capítulo “A defesa dos direitos das crianças à infância: pesquisa e ação política nas universidades”. A autora aponta os três vetores de trabalho do texto: i) a pesquisa científica; ii) a ação política das universidades eiii) a defesa dos direitos das crianças. Destaca ainda a relevância de se compreender as crianças como produtoras de culturas e defende a participação das crianças e suas culturas nas pesquisas acadêmicas, considerando-as como sujeitos de direito. No entanto, a salvaguarda dos direitos da criança enfrenta contradições, pois no aporte legal, apresentam-se como consolidados. Contudo, percebe-se que para algumas infâncias, tais direitos “se tornam letra morta,

ao não orientar as políticas públicas para a universalização dos direitos sociais das crianças” (BUSS-SIMÃO; LESSA, 2020, p. 1421), dentre esses, o direito à participação.

O capítulo 4 recebeu o título “Pesquisa e ação política das universidades em defesa dos direitos da criança: reflexões e proposições”. Nele, a professora Ivone Garcia Barbosa relaciona a pesquisa sobre a infância e as ações da universidade pública no enfrentamento da questão dos direitos das crianças. O texto adota a perspectiva dialética e articula-se em três eixos: o contexto brasileiro e a universidade pública, o caráter socio temporal da infância e a defesa dos direitos da criança, bem como o papel da universidade. No que diz respeito ao primeiro eixo, a autora ressalta os ataques que as universidades vêm sofrendo e o movimento de silenciamento dos pesquisadores por meio de políticas antidemocráticas, que colocam em risco a autonomia dessas instituições. Sobre o segundo eixo, Barbosa defende a compreensão da criança como produtora de culturas a partir de contextos históricos, políticos e sociais. Ao final, o texto localiza a universidade pública como *lócus* social de resistência e de defesa das infâncias e de seus direitos.

O capítulo “Crianças como sujeitos na investigação: contribuições teórico-metodológicas do campo científico interdisciplinar de estudos da criança” apresenta as reflexões da professora Rosângela Francischini em uma das mesas redondas do IV Simpósio Luso-Brasileiro de Estudos da Criança. Trata-se do registro de percurso metodológico realizado pela autora na construção de revisão sistemática em Sociologia da Infância, durante seu estágio pós-doutoral, sob a supervisão do Prof. Dr. Manuel Jacinto Sarmiento. Após detalhar a metodologia construída, a autora registra que, de um universo inicial de 54 artigos em Sociologia da Infância encontrados a partir de investigações em cinco bases de dados, foram selecionados 20 com a temática dos Direitos das Crianças. A análise dos textos selecionados indica a problemática da participação das crianças em pesquisas sobre as infâncias, notadamente sobre como os conceitos da Sociologia da Infância têm sido incorporados nessas produções.

A professora Sônia Margarida Gomes Souza elegeu o título “Os estudos da criança e da infância no Brasil: contribuições da extensão universitária e dos grupos de pesquisa” para o capítulo 6. O texto apresenta o panorama da constituição do campo científico das pesquisas sobre infâncias no Brasil, destacando a relevância do fortalecimento da democracia para esses estudos, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. Esses documentos, forjados no contexto da reabertura democrática da sociedade brasileira, possibilitaram a criação de programas de extensão na área da infância nas

universidades. Ao final, a autora destaca que as pesquisas sobre as infâncias estão entrelaçadas com o compromisso de defender uma infância plena para todas as crianças brasileiras.

O capítulo 7, “Direitos das crianças, universidades e formação de professores: reflexões iniciais”, escrito pela professora Valdete Côco, tem como temática principal a vivência dos direitos das crianças nos contextos das universidades. As possibilidades de construção de pesquisas que defendam a plenitude das infâncias se alargam quando o próprio grupo geracional é ouvido. Nesse sentido, a universidade, como formadora dos professores que atuam na educação infantil, tem um papel relevante no enfrentamento da questão dos direitos dessa parcela da população. Por essa razão, a autora indica o fortalecimento da universidade como estratégia de garantia das políticas de defesa das infâncias.

A unidade III recebeu o título “Participação, protagonismo e ação social das crianças”. O único capítulo dessa unidade trata sobre a participação das crianças, uma categoria fundamental nos estudos que têm a Sociologia da Infância como fundamento teórico. O texto “A participação das crianças nos discursos e práticas: um breve ‘estado da arte’ na procura de novos desafios” foi escrito pela professora Gabriela Trevisan. A pesquisadora destaca a Convenção dos Direitos da Criança (CDC-ONU, 1989) como marco no que diz respeito ao direito de participação dessa parcela geracional nos processos sociais que lhe dizem respeito. Após analisar esse marco legal, a autora problematiza questões ligadas à construção de esferas de participação e escuta das crianças. No bojo dessa discussão, compreende-se que as formas de escuta das crianças precisam ter amparos no cotidiano infantil e se configurar como um processo multidimensional, multissituado, complexo, híbrido e interdisciplinar.

Os textos da unidade IV intitulada “Educação e políticas públicas: diálogos e ações intersetoriais em rede” se constitui de dois capítulos. O primeiro “Políticas intersetoriais na defesa dos direitos das crianças: o papel da Rede Nacional da Primeira Infância/RNPI”, escrito pela professora Ordália Alves Almeida, aponta para as crianças como destinatárias de políticas intersetoriais, dada a complexidade da garantia de seus direitos. A autora localiza o termo “infância” como portador de polissemia, multifacetado e interdisciplinar. Essa polissemia pode ser percebida quando a autora reflete sobre o seu percurso formativo e os conceitos de infância com os quais se deparou, como por exemplo o que considera a criança como “*future being*, um ser futuro, em devir” (ALMEIDA, 2020, p. 153), ou visões tradicionais que infantilizam as culturas das crianças. No entanto, ao se aprofundar nos estudos da Sociologia da Infância, Almeida

conheceu obras como o livro *A história social da infância*, que contribuíram para a percepção da infância como construção social e das crianças como protagonistas na edificação de suas culturas. A infância, nessa perspectiva, pode ser entendida como um objeto socialmente construído e compreendido em suas múltiplas faces, sendo necessárias abordagens interdisciplinares para sua apreensão nos movimentos históricos e sociais, a saber, “[...] diálogos entre a Sociologia, a Educação, a Psicologia, a Geografia, a História da Infância, as Artes, o Direito, as Ciências Políticas, bem como outras Ciências Humanas e Sociais” (FERNANDES; SIQUEIRA, 2020).

No capítulo “Educação da Infância: arena e campos de luta por direitos”, o professor Romilson Martins Siqueira registra as articulações entre políticas públicas e educação. O autor defende a educação da infância como um bem público, caracterizada como uma prática humana e social, bem como uma política pública. Assim, as políticas intersetoriais sobre a infância precisam ser desenhadas levando em conta os contextos históricos, sociais e políticos.

A unidade V recebeu o título “Lutas em tempos de retrocessos”, sendo composta pelo capítulo 11, escrito pela professora Irene Rizzini. O texto “A luta em defesa do direito das crianças em tempos de retrocesso” foi tecido tendo três eixos como norteadores das reflexões: (i) urgências, retrocessos, perdas e danos; (ii) ações de resistência em curso no campo dos direitos da criança; e (iii) em busca de sinais de esperança e de caminhos. A autora registra, inicialmente, o referencial que levará o leitor a compreender o termo “retrocesso”. Nesse sentido, a Convenção dos Direitos da Criança torna-se um marco internacional no que diz respeito às políticas de proteção às infâncias.

A decisão política do Estado brasileiro em ser signatário da Convenção dos Direitos da Criança vincula-se ao contexto histórico de reabertura política. Ao final dos anos 1980, a população conquistou o fortalecimento da democracia e das políticas de proteção à criança. A proclamação da Constituição Federal, de 1988, foi precedida pela intensa participação popular nas decisões desse documento norteador do Estado brasileiro. Nesse contexto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) inaugurou, no âmbito legal, a concepção das crianças como sujeitos de direitos. Ao declarar o primeiro eixo do capítulo, a professora Ireni Rizzini registra essas conquistas democráticas e a partir desse referencial analisa as políticas, notadamente dos últimos anos, que têm fragilizado a luta pelos direitos da criança. No segundo eixo do capítulo, a autora destaca ações de resistências no que diz respeito ao direito de participação de crianças e adolescentes. O terceiro eixo aponta para o necessário cultivo da esperança.

Isso, no entanto, não se trata de um cultivo descompromissado, que confia às forças da natureza a responsabilidade de florescimento, mas de um cultivo coletivo, sistemático e resistente às intempéries que ameaçam as conquistas democráticas no Brasil.

Por fim, o livro apresenta a unidade VI com o título “Proposições Políticas”. Nessa unidade a Carta de Goiânia, escrita em agosto de 2018 e produzida pelos investigadores do campo dos estudos sobre as infâncias, é aberta aos leitores. A epístola expressa as múltiplas vozes que formaram o IV Simpósio Luso-Brasileiro de Estudos da Criança e inaugura a escuta de crianças no I Simpósio Luso-Brasileiro das Crianças. O corpo do documento aponta a necessidade de responsabilização das autoridades em caso de danos aos direitos da criança como forma de garantir a esse grupo geracional uma vida digna e plena de vivências democráticas. Os signatários sublinham os quatro eixos que orientam os estudos no Simpósio Luso-Brasileiro: Corpo e Cultura; Idades e Diversidade; Instituições e Cotidianos; e Políticas Públicas e Participação. O texto registra, em vozes africanas, brasileiras e portuguesas, a natureza transnacional e interdisciplinar desses estudos. Ao final, firmam o compromisso de, por meio de pesquisas e ações, defenderem os direitos conquistados pelas gerações anteriores.

Os textos da obra apresentam a relação entre o fortalecimento da democracia, as pesquisas sobre as infâncias e as conquistas históricas dos direitos da criança. Nesse sentido, o ato de pesquisar pode significar a possibilidade de desvelar as contradições existentes entre o aporte legal da legislação internacional e nacional sobre os direitos da criança e a realidade vivenciada nos territórios habitados pelas crianças. Ao localizar a participação como um valor da democracia, o livro reflete sobre as barreiras encontradas para que esse direito se materialize, quer seja nas decisões ligadas às políticas públicas ou mesmo nas pesquisas acadêmicas com as crianças.

Por fim, pode-se considerar que a obra “estende uma bandeira” que apresenta uma face de luta e outra de esperança. Trata-se da luta pela defesa dos direitos da criança, dentre eles o da participação nos processos democráticos, incluindo as pesquisas acadêmicas sobre as infâncias. Na outra face dessa “bandeira” reside a esperança, que emerge como um bordado colorido tecido pelas vozes transnacionais e intergeracionais de crianças, movimentos sociais e de pesquisadores e pesquisadoras. Essa flâmula aponta para a construção de uma sociedade que ampare, escute as vozes das infâncias e proteja os direitos das crianças.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ordália Alves. Políticas intersectoriais na defesa dos direitos das crianças: o papel da Rede Nacional da Primeira Infância/RNPI. *In*: SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; SIQUEIRA, Romilson Martins (Orgs.). **A defesa dos direitos da criança: uma luta sem fronteiras**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2020. p.151-164.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 5 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13563, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 5 jun. 2021.

BUSS-SIMÃO, Márcia; LESSA, Juliana Schumacker. Um olhar para o(s) corpo(s) das crianças em tempos de pandemia. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 22, n. Especial, p.1420-1443, dez. 2020.

COLONNA, Elena. Direitos das crianças na segunda década de sua vida em Moçambique: desafios e oportunidades. *In*: SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; SIQUEIRA, Romilson Martins (Orgs.). **A defesa dos direitos da criança: uma luta sem fronteiras**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2020. p.33-41.

FERNANDES, Natália; SIQUEIRA, Romilson Martins. Introdução. *In*: SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; SIQUEIRA, Romilson Martins (Orgs.). **A defesa dos direitos da criança: uma luta sem fronteiras**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2020. p.9-16.

FRANCO, Nanci Helena Rebouças; SOARES, Maria Patricia Figueiredo. "Um jeito negro de ser e viver": (re) inventando a vida no contexto da pandemia da covid-19 – o que dizem as crianças negras e suas mães. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 22, n. Especial, p.1229- 1254, dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos da Criança**, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 15 abr. de 2021.

SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; SIQUEIRA, Romilson Martins (Orgs.). **A defesa dos direitos da criança: uma luta sem fronteiras**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2020.

NOTAS

A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

The Defense of Children's Rights

Lucimara Moraes

Mestra em Educação
Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Educação
Brasília, Brasil
lucimara_morais@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-8165-8888>

Ingrid Wiggers

Doutora em Educação
Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Educação
Brasília, Brasil
ingridwiggers@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-5412-7021>

Endereço de correspondência do principal autor

Secretaria da Pós-Graduação, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro. Brasília-DF. CEP 70 910-900.

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF)

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: L. Moraes, I. Wiggers

Coleta de dados: L. Moraes, I. Wiggers

Análise de dados: L. Moraes, I. Wiggers

Discussão dos resultados: L. Moraes, I. Wiggers

Revisão e aprovação: L. Moraes, I. Wiggers

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

BOLSA CAPES e FAP/DF.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste

periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão e Kátia Agostinho.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 07-08-2021 – Aprovado em: 06-10-2021